PORTARIA N° 012/2020,
DE 10 DE JUNHO DE 2020

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a edição do Decreto n° 4.462, de 08 de junho de 2020, que determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá o dia 12 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Ver. Érico Pimentel Nogueira,
Presidente.

Ver. Vagner Oliveira,
Secretário